



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 320 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1 Caracterização da Demanda

1.1 Descrição sucinta

Trata-se de estudos técnicos para subsidiar a análise da viabilidade da Aquisição de 3 (três) novas licenças e 2 duas atualizações em subscrição do Adobe Acrobat XI (ou versão posterior PRO), para a possibilidade de edição e conversão de arquivo de formato PDF para documentos de diversos formatos, com intuito de:

- 1) Transformar em texto editável (OCR) dos acórdãos recebidos como imagens para disponibilização pelo sistema SJUR 3 que abastece o banco de jurisprudência;
- 2) Reduzir o tamanho dos arquivos (PDF) enviados por e-mail para os solicitantes;
- 3) Permitir a elaboração de informativos de jurisprudência e ementários.
- 4) Destacar trechos de acórdãos e outros documentos em PDF, a fim de auxiliar e atender às pesquisas de jurisprudência solicitadas pelos juízes eleitorais e profissionais envolvidos com o Direito Eleitoral.
- 5) Possibilitar a organização e gerenciamento de diversos documentos de texto em um PDF para deixar a leitura mais agradável e prática.

1.2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E RESULTADOS

As pesquisas de jurisprudência são respondidas pelo envio do inteiro teor de acórdãos que, geralmente, apresentam em número elevado de páginas e apenas alguns trechos atendem à demanda. O intuito é destacar esses trechos para que o solicitante (juízes eleitorais, servidores do TRE-MG e público externo) visualize em que parte da decisão encontra a demanda solicitada, otimizando a resposta.

Em relação aos ementários, informativos e divulgação de jurisprudência, especialmente do TSE, alguns arquivos são apresentados em PDF (p. ex. as decisões do TSE publicadas no DJE) e o programa nos possibilitará editar as matérias para o envio daquelas que realmente possam interessar à Casa.

Os processos de trabalho realizados pela SEJUP demandam apresentações, que podem ser otimizadas por meio de software específico, que permita a apresentação de informações de forma prática e customizada, por meio de informativos, ementários, etc.

O Adobe Acrobat seria o programa mais adequado, já que permite a concepção e a elaboração dos informativos e ementários, além de comprimir a informação em tamanhos menores, mais fáceis de enviar por e-mail e abrir a partir de web sites

O programa é compatível com versões anteriores dos softwares e aplicativos em uso na Justiça Eleitoral. Dispensa grandes investimentos em treinamento, possibilitando rápida adaptação e aprendizagem. Maior produtividade na criação de documentos, planilhas, considerando a familiaridade com os aplicativos.

Diminuição das demandas de suporte, a partir da adoção de uma solução, já utilizada pelos usuários.

Disponibilidade de suporte e garantia do fabricante para correções de falhas e atualizações de segurança.

Documentação e suporte em português.

Em relação ao quantitativo solicitado, verificamos a necessidade da compra de três licenças e a renovação de duas.

Espera-se que a aquisição do produto facilite a apresentação dos produtos disponibilizados pela SEJUP e que contribua para um melhor entendimento das decisões dos Tribunais Eleitorais enviadas, em atendimento às solicitações de jurisprudência eleitoral.

A possibilidade da edição dos arquivos em PDF proporciona melhor visualização dos julgados, pois apresenta os dados de maneira mais destacada e direta, otimizando a leitura das decisões, que, em grande parte, são extensas e apenas alguns trechos são passíveis do atendimento da demanda.

2 Especificação dos Requisitos

2.1 REQUISITOS de negócio

Software que permita, a partir das necessidades da unidade em seus processos de trabalho, a conversão de documentos de diversos formatos em um arquivo de formato PDF editável, de maneira fiel ao original independentemente do seu conteúdo.

2.2 requisitos tecnológicos

Para instalação do Acrobat PRO 2020, de acordo com o sítio-web <https://helpx.adobe.com/br/acrobat/system-requirements-acrobat-2020.html>, os requisitos tecnológicos são:

Processador Intel® ou AMD; processador de 1,5 GHz ou mais rápido

Windows Server 2012 (64 bits), 2012 R2 (64 bits) com a atualização 2919355 do Windows instalada, 2016 (64 bits) ou 2019 (64 bits); Windows 8, 8.1 (32 bits e 64 bits) com a atualização 2919355 do Windows instalada, Windows 10 (32 bits e 64 bits), ou Windows 11 (64 bits)

2 GB de RAM

4,5 GB de espaço disponível em disco

Resolução de tela de 1024x768

Internet Explorer 11, Firefox (ESR) ou Chrome

3 AVALIAR SOLUÇÕES

3.1 IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES aderentes aos requisitos

- A ferramenta tecnológica será utilizada pelos servidores da unidade, que possuem conhecimentos satisfatórios em relação às funcionalidades do software. O repasse do conhecimento será efetuado internamente, não sendo necessária capacitação externa.

- Em consulta à internet, em 09/05/2022, encontrou-se algumas soluções similares

- pdfFiller - <https://pt.software.fish/v/125>

- PDFelement - <https://pt.software.fish/v/129>

- PDF Extra - <https://pt.software.fish/v/219>

- O site do pdfFiller não pode ser acessado, provavelmente devido às proteções da rede da justiça eleitoral.

- O PDFelement possui atributos similares.

- O site do pdfFiller não pode ser acessado, provavelmente devido às proteções da rede da justiça eleitoral.

3.2 Comparação das soluções

Levando-se em conta as soluções encontradas, manifestamos a nossa preferência pelo Adobe Acrobat XI de acordo com os seguintes argumentos:

- A solicitação contempla três novas licenças e duas atualizações daquelas já utilizadas na seção. Caso sejam adquiridas licenças de softwares diferentes, os servidores deverão estar treinados para a utilização de dois produtos distintos para o mesmo propósito.

-Apenas com as especificações disponíveis, não conseguimos ter a convicção de que outros softwares possam ser tão eficientes quanto ao que está sendo solicitado.

4 ESCOLHA da solução

A solução mais adequada para a Seção de Jurisprudência – SEJUP é o Adobe Acrobat XI (ou versão posterior PRO), no quantitativo de 3 (três) novas licenças e 2 duas atualizações.

Diversos processos de trabalho desenvolvidos pela SEJUP tais como disponibilização de Ementários Temáticos, do trabalho Prazos de Desincompatibilização e Afastamento, Informativos e divulgação de jurisprudência do TSE, bem como envio de pesquisa de jurisprudência para os solicitantes (públicos interno e externo), demandam apresentação e sensibilização que podem ser otimizadas por meio de software específico, que permita a apresentação e destaque de informações e conceitos de forma prática e customizada, por meio de edições.

5 Indicação da Necessidade de Adequação Ambiental

Nos termos do art. 15, V, IN 03/18 informo que não haverá necessidade de adequação ambiental, visto que o software é compatível com a infraestrutura tecnológica utilizada na casa e que o espaço físico e estrutura de mobiliário e elétrica não precisam ser alteradas. Não haverá necessidade de aumento da capacidade dos computadores disponíveis na unidade, nem aquisição de novos equipamentos complementares.

ANÁLISE DE SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

6 Recursos Materiais e Humanos

Para aquisição do software não haveria necessidade de capacitação de servidores. A ferramenta tecnológica já é utilizada por servidores da unidade, que possuem conhecimentos avançados em relação às funcionalidades do software. O repasse do conhecimento, se necessário, será efetuado internamente, aos pares, não sendo necessária, portanto, capacitação externa.

Para aquisição do software também não demandará computadores adicionais, equipamentos (hardwares) adicionais, aumento de memória, nem alteração dos recursos tecnológicos atualmente disponíveis.

7 definir atividades de transição e encerramento do contrato

Não se aplica

8 ELABORAR ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

Não se aplica

ANÁLISE DE RISCOS

9 Relação dos possíveis riscos

RISCO 1:	Não autorização da contratação	
Probabilidade	() alta (X) média () baixa	
	Efeito (Dano)	Impacto
1	Atraso no processo de contratação	() alto (X) médio () baixo
	Ações de Mitigação	Responsável
1	Realizar de forma adequada o Estudos Técnicos Preliminares	Comissão de trabalho da IN 3/2018
	Ações de Contingência	Responsável
1	Convocação de reunião extraordinária envolvendo a equipe técnica e administrativa para a realização dos ajustes necessários para encaminhamento do processo.	Comissão de trabalho da IN 3/2018

RISCO 2	Demora na conclusão do processo de contratação e/ ou renovação das licenças	
Probabilidade	()alta (X)média ()baixa	
	Efeito (Dano)	Impacto
1	Atraso no processo de contratação	()Alto (X) médio () baixo
	Ações de Mitigação	Responsável
1	Alteração das especificações do objeto da contratação.	Comissão de trabalho da IN 3/2018
	Ações de Contingência	Responsável
1	Demora na aquisição pelo atraso do fornecedor. Ampliação do ETP	Comissão de trabalho da IN 3/2018
RISCO 3	Propostas com valores superiores ao estimado	
Probabilidade	()alta () média (X)baixa	
	Efeito (Dano)	Impacto
	Não aquisição	()Alto (X) médio () baixo
	Ações de Mitigação	Responsável
1	Verificar as causas do fracasso. Refazer estimativa de preço	Comissão de trabalho da IN 3/2018
	Ações de Contingência	Responsável
1	Adesão à ata ou repetir o certame.	Seção de Compras

Assinaturas da Equipe de Planejamento da Contratação		
Integrantes Técnicos	Integrante Administrativo em substituição	
Integrante Demandante		
Data: __ / __ / 2019 _		

Anexo A

Lista de Potenciais Fornecedores

	Fornecedor
1	- PDF Extra - https://pt.software.fish/v/219
2	- PDFelement - https://pt.software.fish/v/129

	Fornecedor
3	- pdfFiller - https://pt.software.fish/v/125

Anexo B

Contratações Públicas Similares

Anexo C

Memórias de Cálculos

3 (três) novas licenças e 2 duas atualizações em subscrição do Adobe Acrobat XI (ou versão posterior PRO).

Licenças disponíveis atualmente: A Seção de Jurisprudência e Legislação – SEJUP possui duas licenças.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES PEIXOTO**, Técnico Judiciário, em 02/06/2022, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO OLIVEIRA HEITMANN**, Técnico Judiciário, em 16/09/2022, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANTÔNIO BRAZ**, Técnico Judiciário, em 19/09/2022, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **HENRI RODRIGUES ZURMELY**, Técnico Judiciário, em



19/09/2022, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3007616** e o código CRC **A0A43BE8**.

0011080-16.2021.6.13.8000

3007616v4